

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL 003/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

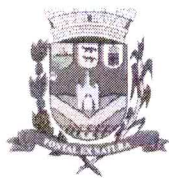
**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA
COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO
ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL**

O Município de Pontal através da Secretaria de Desenvolvimento Social torna pública a justificativa para chamamento público, por meio de Edital 003/2025, para gestão compartilhada do EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Tal edital se justifica diante da necessidade de serviços que atenda a demanda apresentada para atuação junto a população em situação de rua. Se faz necessário entendermos esse fenômeno complexo e multidimensional, resultante de diversos fatores, tais como o rompimento de vínculos familiares e comunitários, uso abusivo de substâncias psicoativas, violação de direitos e condições socioeconômicas adversas. Essa realidade expõe os indivíduos a riscos pessoais e sociais, agravando sua vulnerabilidade e tornando essencial a oferta de serviços socioassistenciais especializados.

Nesse contexto, a Proteção Social Especial organiza a oferta de programas, projetos e serviços de caráter especializado, visando a superação da situação de violação de direitos e a promoção da reinserção social e da construção de novos projetos de vida. Dentro dessa perspectiva, destaca-se o **Serviço de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua (Pernoite)**, que oferece um espaço seguro para repouso, higiene e cuidados pessoais, além de atendimento qualificado para suas demandas e necessidades específicas.

Complementando essa oferta, o **Serviço Especializado em Abordagem Social** desempenha papel fundamental na identificação de pessoas em situação de rua, desabrigo,



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP



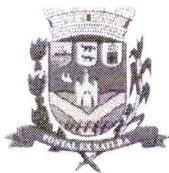
migração e outras condições de vulnerabilidade extrema. Esse serviço é ofertado de forma continuada e programada, visando a realização de busca ativa nos territórios, identificando a incidência de situações de risco, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e violações de direitos. O objetivo é garantir a resolução de necessidades imediatas e viabilizar a inserção dessas pessoas na rede de serviços socioassistenciais e demais políticas públicas, assegurando o acesso integral aos seus direitos.

Desde 2020, o Município de Pontal - SP, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, oferta esse serviço no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, a continuidade dessa política pública é essencial para garantir o atendimento especializado e a complementação entre o Serviço de Atendimento para Pessoas em Situação de Rua (Pernoite) e o Serviço Especializado em Abordagem Social. Assim, reafirma-se o compromisso do município com a Política Nacional de Assistência Social, assegurando um atendimento provisório e emergencial qualificado, visando à inclusão social e à garantia dos direitos da população em situação de rua.

O Serviço de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social tem por objetivo, dentro da Política Nacional da Assistência Social e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, oferecer atendimento provisório e emergencial, com apoio e serviços para população em situação de rua, abordagem social e pernoite atendendo as necessidades básicas, com busca ativa e acesso a espaço para cuidados pessoais, repouso e alimentação, com condições de segurança que lhes garanta condições dignas de vida, em conformidade com a Legislação Nacional do Sistema Único da Assistência Social.

Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social, será executado com abrangência Municipal desenvolvido, em Pontal, SP, por meio de compartilhamento de gestão entre a Municipalidade, por meio do S.U.A.S./SEDES/CREAS/PAEFI.

Outro ponto a ser observado é a economicidade, no qual nota-se uma redução de custo do serviço, sem prejuízo para execução do serviço possibilitando ainda o aumentando do quadro de profissionais




**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL/SP**



A Parceria com o 3º Setor tem por objetivo otimizar o serviço, reduzir custo sem impactos na qualidade de funcionamento. Esta gestão técnica entende por favorável, viável e legal a viabilização deste edital para gestão compartilhada do EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Pontal, SP, 26 de Março de 2.025.


RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
Diretora de Gestão da Assistência Social
Secretária de Desenvolvimento Social